

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IX

BURITI, QUINTA, 29 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO N° 1144

## IMPRENSA OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS-TO

Rua novo horizonte, nº 2 - Centro

Buriti do Tocantins-TO - CEP: 77995000



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.  
Código de Validação: **114420266048**

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

|   |   |
|---|---|
| AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2026                   | 1 |
| EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2025 | 1 |
| EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2025                       | 1 |
| DECRETO Nº 007/2026   | 1 |

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

|                      |   |
|----------------------|---|
| RESOLUÇÃO Nº 08/2026 | 2 |
|----------------------|---|

## PREFEITURA MUNICIPAL

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS - TO, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob a égide da Lei 14.133/2021, Art. 17 e § 2º a seguinte licitação na modalidade Pregão na sua forma presencial:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2026.** TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de serraria e serralheria, incluindo confecção, manutenção, reparo e instalação de peças e estruturas em madeira e metal, destinadas à manutenção e adequação dos bens e prédios públicos da Prefeitura e Fundos Municipais de Buriti do Tocantins - TO. ABERTURA: 13 de fevereiro de 2026 às 08:30h.

Todas as sessões ocorrerão na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Novo Horizonte, nº 02, Centro, Buriti do Tocantins - TO. Os editais e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, de segunda à sexta-feira, das 08h:00 às 12h:00, onde poderão ser consultados gratuitamente ou através do nosso Portal da Transparência acessando: <https://www.buriti.to.gov.br/>. Informações: Fone: (63) 3459-1285, e-mail: [cpl.buriti.to@gmail.com](mailto:cpl.buriti.to@gmail.com).

Buriti do Tocantins - TO, 29 de janeiro de 2026.

**LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**

Prefeita Municipal

## EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Pregão Presencial Nº 012/2025; OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação, montagem, operação e desmontagem de estruturas e equipamentos para realização de eventos promovidos pela Prefeitura e Fundos Municipais de Buriti do Tocantins - TO, LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, após analisado resultado, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o objeto da Pregão Presencial Nº 012/2025 às licitantes vencedoras, as empresas. **EMPRESA: AS ASSESSORIA LTDA | 59.819.787/0001-60, Valor Total: R\$ 91.040,00 (noventa e um mil e quarenta reais); TOCANTINS PRODUÇOES & EVENTOS LTDA | 35.548.455/0001-20, Valor Total: R\$ 746.928,00 (setecentos e quarenta e seis mil e novecentos e vinte e oito reais)**, por apresentarem o Menor Preço Unitário conforme classificação constante na "Ata de Abertura e Julgamento". Data da Adjudicação e Homologação: 28 de janeiro de 2026.

Buriti do Tocantins - TO, 28 de Janeiro de 2026.

**LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**

Prefeita Municipal

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ESPÉCIE:** Ata de Registro de Preços 012.1/2025; OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação, montagem, operação e desmontagem de estruturas e equipamentos para realização de eventos promovidos pela Prefeitura e Fundos Municipais de Buriti do Tocantins - TO; EMPRESA: AS ASSESSORIA LTDA, CNPJ nº 59.819.787/0001-60; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 012/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 211/2025; DATA DA ASSINATURA: 29 de Janeiro de 2026; VALOR: R\$ 91.040,00 (noventa e um mil e quarenta reais);

**ESPÉCIE:** Ata de Registro de Preços 012.2/2025; OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação, montagem, operação e desmontagem de estruturas e equipamentos para realização de eventos promovidos pela Prefeitura e Fundos Municipais de Buriti do Tocantins - TO; EMPRESA: TOCANTINS PRODUÇOES & EVENTOS LTDA, CNPJ nº 35.548.455/0001-20; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 012/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 211/2025; DATA DA ASSINATURA: 29 de Janeiro de 2026; VALOR: R\$ 746.928,00 (setecentos e quarenta e seis mil e novecentos e vinte e oito reais);

Buriti do Tocantins - TO, 29 de janeiro de 2026.

**Lucilene Gomes de Brito Almeida**

Prefeita Municipal

## DECRETO Nº 007/2026

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS:25061722000187 em 29/01/2026 18:25

*"Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para locação de espaço físico atender as necessidades da prefeitura municipal".*

A Prefeita Municipal de Buriti do Tocantins - Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** o contido no processo administrativo 015/2026, originando o processo de inexigibilidade nº 001/2026;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021.

**DECRETA:**

Art. 1º - A inexigibilidade de procedimento licitatório para a Locação de um imóvel localizado na Rua São Paulo, nº 472 - centro de Buriti do Tocantins, para abrigar as instalações para o funcionamento do Conselho Tutelar de Buriti do Tocantins/TO. Contratado: Cireide Martins Oliveira Santos, inscrito no cpf nº 047.XXX.611-XX.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data retroativa à sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS - TO,**

Buriti do Tocantins - TO, 29 de janeiro de 2026.

**Lucilene Gomes de Brito Almeida**  
Prefeita Municipal

intersetorial das ações governamentais e da sociedade civil;

**CONSIDERANDO** a apreciação e deliberação do plenário do COMSEA em reunião ordinária realizada em 29 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - PLANSAN do município de Buriti do Tocantins - TO, com vigência para o período de 2026 a 2029, como instrumento orientador da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 2º Recomendar ao Poder Executivo Municipal a adoção das medidas necessárias para a implementação, execução, monitoramento e avaliação do PLANSAN, em articulação com a CAISAN Municipal e demais órgãos e entidades envolvidos.

Art. 3º O COMSEA acompanhará a execução do PLANSAN, exercendo o controle social das ações e metas estabelecidas no referido plano.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Reuniões do COMSEA, 29 de janeiro de 2026.

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS - TO**

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.

677952278514127899

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO N° 08/2026  
de 2026.**

**Buriti do Tocantins - TO, 29 de janeiro**

"Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - PLAMSAN."

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação municipal vigente, em consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN,

**CONSIDERANDO** o Direito Humano à Alimentação Adequada, conforme previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional - LOSAN;

**CONSIDERANDO** a necessidade de planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito municipal;

**CONSIDERANDO** a importância do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - PLANSAN como instrumento de articulação